



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

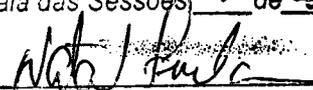
Nº 04/2009

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 12 de JAN de 2009

Senhor Presidente,
Nobres Pares,


PRESIDENTE

Considerando que o Instituto Médico Legal – IML é um órgão público subordinado a Secretaria de Estado de Segurança Pública e possui como funções autópsias e laudos cadavéricos para a Polícia Científica;

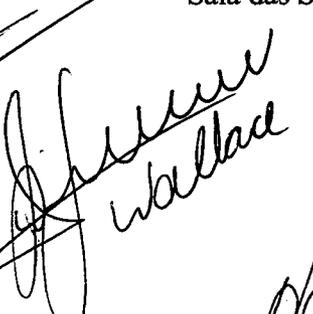
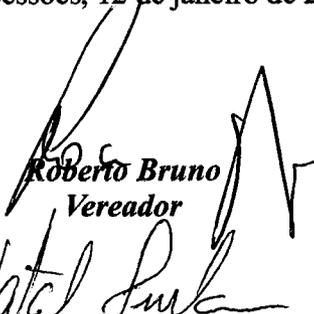
Considerando, ainda, que o órgão realiza outros exames de corpo de delito e perícias como lesões corporais, embriagues, violência sexual, etc.;

Considerando que, atualmente, para a realização desses exames, a vítima ou corpo da vítima desse ser encaminhado à Limeira, causando ainda mais angústia e sofrimento aos familiares;

Considerando que há tempos este Vereador luta pela vinda de um Posto do Instituto Médico Legal – IML a nosso Município por refletir um antigo anseio e necessidade de nossa população.

Nestas condições, **requiro** à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado, após o beneplácito dos Nobres Pares, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, **Ronaldo Augusto Bretas Marzagão**, para que verifique a possibilidade de permitir a implantação de um Posto do Instituto Médico Legal – IML em Pirassununga, visando atender as necessidade do Município e adjacências.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2009.




Roberto Bruno
Vereador

